

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCABEL
PROTOCOLO N° 2885
DATA 08/04/14
[Signature]

Cascavel, 07 de abril de 2014.

Of. SEAJUR/ATL nº 47/2014

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCABEL
Lido em... 08/04/14

[Signature]
Gugu Bueno
Vereador - 1º Secretário

Excelentíssimo Presidente,

Em resposta ao Requerimento nº 49/2014, do Vereador Fernando Winter/PTN, segue as informações solicitadas.

Reafirmamos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

[Signature]
Edgar Bueno
Prefeito Municipal

[Signature]
Welton de Farias Fogaça
Secretário de Assuntos Jurídicos

Ao Excelentíssimo Vereador
Marcio Jose Pacheco Ramos
Presidente da Câmara Municipal
Cascavel/PR.

VIA FAX

Comunicação Interna



Data:	07/4/2014	C.I. nº	099/2014
Emissor:	SEMAB		
Receptor:	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SEAJUR		
Assunto:	RESPOSTA CI 98/2014 DPATL		

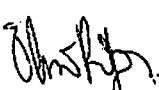
Em resposta ao Requerimento 049/2014, do ilustre vereador Fernando Winter, repassamos as seguintes informações:

- a) A Lei 4.708/2007, é atendida no município;
- b) A fiscalização da referida lei, é de responsabilidade da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e do Conselho Municipal de Meio Ambiente – COMAM, o departamento de fiscalização da SEMA possui cinco servidores;
- c) O município desenvolve ações de educação e controle da poluição, através do programa AÇÃO INTEGRADA DE FISCALIZAÇÃO URBANA - AIFU, com a participação das seguintes entidades: Secretaria de Meio Ambiente, Secretaria de Finanças, Vigilância Sanitária, CETTRANS, Corpo de Bombeiros, Polícia Militar e Conselho Tutelar;
- d) Quando a referida lei não é atendida, a fiscalização é efetuada pelo programa AIFU, ou ainda no registro de denúncia, a fiscalização da SEMA, é deslocada ao local para averiguação do eventual descumprimento.

Salvo o que tinhemos para o momento, colocamo-nos a disposição para qualquer esclarecimento julgar necessário.

Acordosamente

Enviado: José Luiz Ferreira


Elmo Rowe Júnior
Diretor de Meio Ambiente